



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CIVIL  
Proc. Nº 033/14  
Fls. 21

PROJETO DE LEI

Nº 29 / 14

PROJETO DE LEI Nº 29 /2014

Sr. Presidente

Nobres Pares

LIDO EM SESSÃO DE 25/2/14  
Encaminhe-se à (s) Comissão (s):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Encaminho para a devida apreciação dessa casa de Leis o incluso projeto de Lei que denomina "**Vagner Santos da Silva**" ao complexo esportivo do bairro São Bento do Recreio, Localizado no Caminho das Moutas nº 189 do mesmo bairro com os lotes 21 e 189-A de propriedade da municipalidade do loteamento Fazenda Hotel São Bento do recreio, Bairro Jardim São Bento do recreio, confrontando com a Rua Itauiva, com Caminho para o sitio das Moutas e com o lote 23(Imóvel 188) do mesmo loteamento e ao lado da EMEB Horacio de Salles Cunha, localizado na Rua Itaiu nº 535.

Requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue:

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de Maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, Biografia Sintética para homenagem póstuma, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do complexo esportivo do bairro Jd. São Bento do Recreio.

### Justificativa:

Vagner da Silva Santos, (Mais conhecido pelos amigos e familiares carinhosamente como: **Vaguinão**) e uma forma diferenciada de cumprimentar as pessoas sempre com seu jargão: "**FALA AI CARA**", nasceu na cidade de São Bernardo do Campo-SP no dia 10 de Março de 1982, filho de Orlando Ferreira Santos e Romilda Rodrigues da Silva, residente na Rua Benedito Saraiva nº 145, Jardim Nova Esperança, Itatiba-SP-Irmão de Valter da Silva Santos; Luciana da Silva Santos; Lidiane Cristina da Silva e Luana Rodrigues da Silva, casado com D<sup>a</sup> Maria e Pai de Jonata

*[Handwritten signature]*



CIVIL  
Proc No 0633/14  
Fls 02

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de 09 anos . Mudou – se para Valinhos em 1990, morou na rua: Itatiaia Jd São Bento do recreio por 23 anos. Estudou na Escola: Estadual Clube de Campo Valinhos, onde fez muitos amigos e um especial que foi; Erivelton da Silva Santos , conhecido como Veto.

Vagner começou a trabalhar muito cedo com seu avô nos jardins do Clube de Campo com 13 anos de idade para poder ajudar nas despesas de casa. Como desportista, teve sua trajetória marcada por defender a equipe amadora do (E.C São Bento), com breve participação pelos times do E.C. São Bento, se tornou por conta disto um freqüentador assíduo da área esportiva do bairro São Bento do Recreio e um apaixonado torcedor pelas as equipes de futebol do bairro.

Vagner, faleceu no dia 09 de Novembro de 2012 , na Estrada do Jequitibá em um acidente trágico de automóvel , onde ele e amigos iriam participar de uma partida de futebol Society.

Por todas estas questões expostas, pelo reconhecimento ao senhor **VAGNER DA SILVA SANTOS**, por ter participado ativamente dos meios mais populares de nossa cidade, por ser um sonhador, lutador e amado por muitos de nossa querida Valinhos e principalmente pelos moradores do Jd. São Bento do Recreio merece nosso respeito e, sobretudo, esta singela homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Lei referende.

Valinhos, 24 de Fevereiro de 2014.

**DINHO**  
Vereador

Nº do Processo: 00633/2014 Data: 24/02/2014

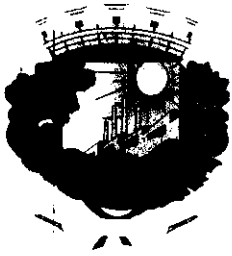
Nº: 0029/2014

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Denomina "Vagner Santos da Silva" o complexo esportivo do bairro São Bento do Recreio.

Autor: DINHO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 0633/14  
Els. 03

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_ 2013.

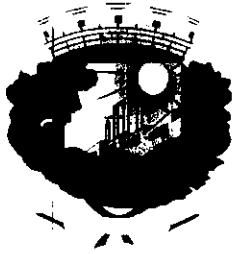
DENOMINA " **Vagner Santos da Silva**" ao complexo esportivo do bairro São Bento do Recreio , Localizado no Caminho das Moitas nº 189 do mesmo bairro com os lotes 21 e 189-A de propriedade da municipalidade do loteamento Fazenda Hotel São Bento do recreio, Bairro Jardim São Bento do recreio , confrontando com a Rua Itauiva, com Caminho para o sitio das Moutas e com o lote 23 (Imóvel 188) do mesmo loteamento e ao lado da EMEB Horacio de Salles Cunha, localizado na Rua Itaiu nº 535.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º**- É denominada complexo esportivo **Vagner Santos da Silva**, Localizado no Caminho das Moitas nº 189 do mesmo bairro com os lotes 21 e 189-A de propriedade da municipalidade do loteamento Fazenda Hotel São Bento do recreio, Bairro Jardim São Bento do Recreio , confrontando com a Rua Itauiva, com Caminho para o sitio das Moutas e com o lote 23(Imóvel 188) do mesmo loteamento e ao lado da EMEB Horacio de Salles Cunha, localizado na Rua Itaiu nº 535.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CIVIL  
PROC. Nº 0633.24  
Fls. 04  
RESO. 1

**Art. 6º**- Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos

Aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Clayton Roberto Machado**

**Prefeito Municipal**



IMI. V. Proc. N.º 0633/14  
Fls. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



24 FEV 2014

Procurador "Ventura"  
VENTURA - R. José Maria, 237, Valinhos/SP  
AUTENTICADO  
Presente cópia reprográfica extraída nestas  
fontes com o original, do que dou fé.  
POR  
VIRBA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VAGNER DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA:

123687 01 55 2012 4 00034 093 0014935-92

SEXO  
MASCULINO

COR  
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE  
SOLTEIRO - 30 ANOS DE IDADE

NATALIDADE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 452244079 SSP/SP

ELEITOR  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
ORLANDO FERREIRA SANTOS E RÔMULA RODRIGUES DA SILVA  
RESIDENTE NA RUA BENEDITO SARATVA Nº 145, JARDIM NOVA ESPERANÇA, ITATIBA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE - AS 22:00 H

DIA MES ANO  
09 11 2012

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, SITO A AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 2745, BAIRRO TAFERA, NESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE  
POLITRAUMATISMO, ACIDENTE DE TRÁNSITO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE

DECLARANTE  
VALTER DA SILVA SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. FLAVIO BUTORI LOPES DE FARIA - CRM Nº 31786

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-PE, desta cidade, por Valter da Silva Santos, que subscreveu a declaração nº 7825, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 44. Deixa um filho: Jonas, com 09 anos de idade. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG. nº 45.224.407-9 SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 358.018.978-66. Era eleitor nesta cidade, sob nº 290479220132, zona 34, seção 23.

Oficial de Registro Civil de Valinhos  
Rua Francisco Glicério nº 161  
Vila Embaré - Valinhos/SP  
Tel: (19) 3871-6129 / 3869-5319

O referido é verdade e dou fé.  
Valinhos, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO MARIANO  
Substituto do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Proc. Nº 0633,14  
Fls. 06  
Resp. [assinatura]

**DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER**

**COMPLEXO ESPORTIVO**, situado dentro dos imóveis nºs 189 (lote 21) e 189-A (lote 22) de propriedade da Municipalidade do Loteamento Fazenda Hotel São Bento do Recreio, Bairro Jardim São Bento do Recreio, confrontando com a Rua Itaiuva, com o Caminho para o Sitio das Moutas e com o lote 23 (imóvel 188) do mesmo loteamento e ao lado da EMEF Horacio de Salles Cunha, localizada na Rua Itaiú nº 535.

D.C., em 10 de junho de 2013.

**ROBERTA TRIVELATO VITORINO**  
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Adroaldo M. de Almeida (Dinho)

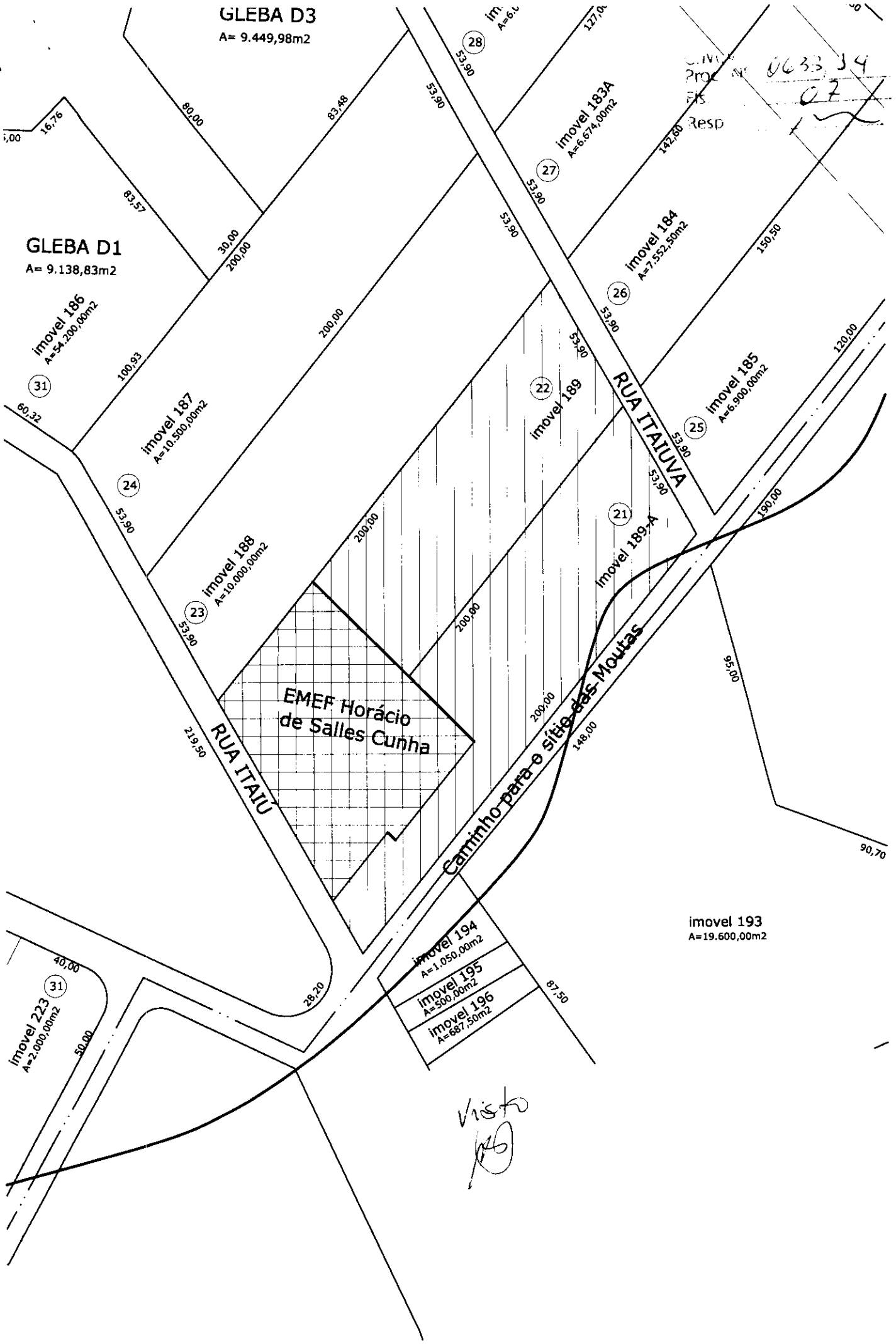
Nome sugerido: Complexo Esportivo Vagner da Silva Santos

**GLEBA D3**

A= 9.449,98m<sup>2</sup>

**GLEBA D1**

A= 9.138,83m<sup>2</sup>



imovel 193  
A=19.600,00m<sup>2</sup>

imovel 194  
A=1.050,00m<sup>2</sup>

imovel 195  
A=500,00m<sup>2</sup>

imovel 196  
A=687,50m<sup>2</sup>

imovel 223  
A=2.000,00m<sup>2</sup>

Visto  
*[Signature]*

C. Inv. Proj. Fis. Resp.  
0633,34  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

0633.14  
08  
*[Handwritten signature]*

Do Departamento Parlamentar à

Comissão de Cultura, Denominação e Assistência Social

Senhor Presidente.

Passo às mãos de Vossa Excelência, para análises e pareceres, o seguinte Projetos de Lei, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valinhos em Sessão de 25 de fevereiro de 2014:

1. P.L. 029/14.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente

Rafael Alves Rodrigues  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 0633/14  
Fls. 09  
Ass. [assinatura]

## Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

### Projeto de Lei 29/2014

**Assunto:** Denomina "Vagner Santos da Silva" o complexo esportivo do bairro São Bento do Recreio.

**Autoria:** Vereador Dinho.

**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito, dá seu Parecer Favorável.

  
**Kiko Beloni**  
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/03/14  
PRESIDENTE

  
**Aldemar Veiga Junior**  
Membro

  
**Rodrigo Toloi**  
Membro

  
**João Moysés Abujadi**  
Membro

  
**Antonio Soares G. Filho**  
Membro

Valinhos, 18 de março de 2014.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

14 V. N° 0633.14  
20  
2014

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 29/ 2014



Ano Internacional da  
Agricultura Familiar  
2014

**Assunto:** “Denomina “Vagner Santos da Silva” o complexo esportivo do bairro São Bento do Recreio”.

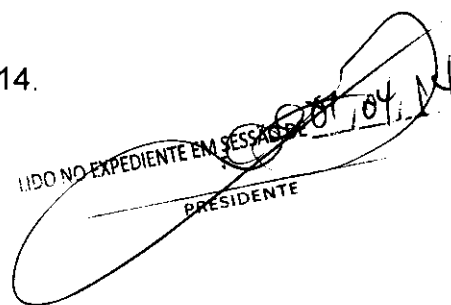
**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 27 de março de 2014.

**Rodrigo Vieira Braga Fagnani**  
Presidente CRJ



**Antônio Soares Gomes Filho**  
Membro

**Adroaldo Mendes de Almeida**  
Membro

**César Rocha Andrade da Silva**  
Membro

**Egivan Lobo Correia**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROV. Nº 633/14  
1º  
er

PARA ORDEM DO DIA DE 28/04/14

PRESIDENTE

Lot:

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 28/04/14  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

Segue Anexo nº 25/14